



## LIVRARIA E EDITORA ANGLICANA

### CHAMADA PÚBLICA 01/2021 - OBRA LITERÁRIA & REVISTA INCLUSIVIDADE Nº 19 SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS EM FORMATO IMPRESSO

#### 1. APRESENTAÇÃO

A Livraria e Editora Anglicana (LEA) torna público o presente edital e convida as pessoas que se interessarem a apresentarem propostas de publicação de textos literários em formato de livro ou artigos a fim de contribuir com a divulgação e popularização da produção literária da instituição. As propostas serão recebidas conforme as orientações apresentadas neste edital. Serão publicados até 04 (quatro) livros impressos e 01 (uma) edição em estilo “Dossiê” da Revista Inclusividade após a análise de consultores *ad hoc* e julgamento pelo Conselho Editorial da LEA, última instância decisória na seleção dos textos originais para publicação.

O Tema das publicações (bem como do número da Revista Inclusividade nº 19 previsto para 2022) é “A IGREJA DE DEUS PARA O MUNDO DE DEUS”

#### 2. OBJETIVO

**2.1** Ampliar a socialização, divulgação e popularização da produção textual por meio da publicação nas modalidades revista ou de um livro na modalidade livro literário.

**2.2** Para fins de clareza, serão utilizados neste edital os seguintes termos conforme as definições abaixo:

**Livro literário:** Publicação original, não periódica, em formato avulso, com função de difusão de conhecimento. O formato físico é de capa 4/1 (a cores) e miolo 1/1 (monocromático).

**Artigo para a Revista Inclusividade:** Texto teológico em formato de prosa entre 10 e 20 laudas literárias, conforme normas da ABNT.

**Proposta:** Conjunto de arquivos (formulário, documentação e arquivo de texto do livro) submetidos à avaliação via sistema online através do site

[https://www.even3.com.br/publicacao\\_cea\\_2021](https://www.even3.com.br/publicacao_cea_2021) e organizados de acordo com as diretrizes postas neste edital.

**Proponente:** Pessoa física responsável pela submissão da proposta no sistema, sendo necessariamente autora ou organizadora do livro proposto para publicação.

**Autora:** Pessoa física responsável pelo conteúdo, composição e redação do artigo, livro ou capítulo.

**Coautora:** Pessoa física que, junto do autor, é responsável pelo conteúdo, composição e redação do livro ou capítulo.

**Organizadora:** Pessoa física responsável pela seleção, organização e formatação de textos de diversos autores sobre uma temática em formato de livro.

### 3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os requisitos a seguir são obrigatórios para a participação neste edital. Seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, a análise e o julgamento da proposta.

#### 3.1 Para a pessoa proponente:

- a) ser autora, coautora ou organizadora da publicação;
- b) não ter pendências administrativas com a Livraria e Editora Anglicana no momento da submissão, análise e contratação da proposta.

#### 3.2 Para a proposta:

- a) caracterizar-se como um livro de conteúdo original e inédito com potencialidade para divulgar, popularizar e contribuir para o desenvolvimento teológico da instituição;
- b) estar redigida em língua portuguesa e de acordo com as normas gramaticais e ortográficas vigentes e conforme os critérios de coerência e coesão da língua, ressalvada a potencialidade criativa da obra;
- c) possuir linguagem adequada ao formato de livro literário e estar redigida em conformidade com as diretrizes gerais da ABNT no que couber;
- d) no caso de coletânea, reunir textos estruturados em prosa;
- e) possuir no mínimo 70 e no máximo 300 laudas literárias (conjunto de 2100 caracteres digitados, inclusive espaços) incluindo todos os paratextos (folha de rosto, epígrafe, sumário, prefácio e/ou apresentação, epílogo e informações sobre as autoras).
- f) no caso de artigos para a Revista Inclusividade, o número no mínimo 10 e no máximo 20 laudas (conjunto de 2100 caracteres digitados, inclusive espaços).

#### **4. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1** As obras propostas podem ser de autoria individual ou coletiva.

**4.2** Em caso de obra organizada, a(s) organizadora(s) deve(m) ser autora(s) e/ou coautora(s) de apenas um capítulo da obra.

**4.3** No caso de duas submissões por uma mesma proponente, será dada preferência à submissão mais recente, cabendo no entanto possibilidade, conforme número total de submissões, de análise de todas as propostas.

#### **5. INSCRIÇÕES**

**5.1** As inscrições serão recebidas no período de **15 de Junho a 30 de Setembro de 2021** e deverão ser efetuadas via sistema online.

**5.1.1** Não serão aceitas a princípio propostas enviadas por qualquer outro meio, seja eletrônico ou físico, tampouco após o prazo final definido neste edital;

**5.1.2** A proponente receberá um comprovante de envio da proposta por e-mail imediatamente após a submissão ser concluída no sistema;

**5.2** No ato da inscrição, a proponente deverá submeter:

a) texto original em formato digital, seguindo as especificações apresentadas no item 5.3, e os arquivos complementares descritos no item 5.5;

b) imagens em arquivos individuais, seguindo as especificações apresentadas no item 5.6;

c) em caso de livro organizado, termos de cessão gratuita de direitos autorais sobre os textos das demais autoras.

**5.3** Os textos originais deverão ser entregues em formato digital, no programa *Libre Office* ou compatível. Todo o texto deverá ser formatado em papel tamanho A4 e digitado com fonte *Times New Roman*, obedecendo às seguintes especificações:

a) para o corpo do texto, fonte tamanho 12 (doze) e espaçamento entrelinhas 1,5 (um e meio);

b) para as notas de rodapé, fonte tamanho 10 (dez) e espaçamento entrelinhas simples;

c) as margens do texto deverão respeitar o seguinte espaçamento: esquerda e superior, 3 cm, e direita e inferior, 2 cm.

**5.4** Em caso de obra organizada, os organizadores deverão entregar o texto original com os capítulos padronizados quanto à estrutura textual.

**5.5** A proposta deverá conter os seguintes arquivos complementares em formato digital (a serem submetidos via sistema online)

- a) resumo com até 300 palavras, digitado em fonte *Times New Roman* ;
- b) texto para a 4a capa contendo, no máximo, 10 linhas; digitado em fonte *Times New Roman* 12pts ;
- c) texto para a primeira orelha contendo, no máximo, 10 linhas, digitado em fonte *Times New Roman* 12pts;
- d) minicurrículo da(s) autora(s)/organizadora(s) da obra, contendo, no máximo, 10 linhas, digitado em fonte *Times New Roman* , para compor a segunda orelha da capa (opcional).

**5.6** As imagens deverão respeitar os tamanhos adequados à impressão — mínimo de 300 (trezentos) dpi, com base de 12 (doze) cm, no formato JPEG — e estar nas escalas de cores CMYK (se coloridos) e *Grayscale* (se em preto e branco).

**5.6.1** Todas as imagens deverão ser enviadas em um único arquivo zipado (.zip).

**5.6.2** Os arquivos de imagens deverão ser nomeados conforme as legendas inseridas no corpo do texto e trazerem a indicação do capítulo em que deverão ser inseridas conforme exemplo: Cap x\_Figura\_ e\_Legenda.

**5.7** Os textos originais deverão ser apresentados em arquivo único.

**5.8** O conteúdo e a formatação dos textos são de responsabilidade da(s) proponentes.

**5.9** As proponentes podem enviar imagens (fotos, ilustrações) para a composição, pelo capista da Editora e em consórcio com a proposta vencedora, de arte de capa. Tais imagens devem seguir o estabelecido em 5.6.1.

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TEXTOS ORIGINAIS**

**6.1** Os textos originais serão encaminhados aos pareceristas (consultores *ad hoc*) especializados. A identificação dos pareceristas será mantida sob sigilo.

**6.2** Após a apreciação dos textos originais, os pareceres serão submetidos ao Conselho Editorial da LEA para análise e decisão final.

**6.3** Os textos originais serão classificados pelo Conselho Editorial, observados os critérios de avaliação, conforme o quadro abaixo:

**Quadro 1** – Critérios de julgamento de mérito das propostas utilizados pelos pareceristas.

<b>Mérito literário e estético</b>	<b>Conceito</b>
( ) Muito bom – 3,3 <i>pontos</i>	
( ) Bom – 2,5 <i>pontos</i>	
( ) Regular – 2,0 <i>pontos</i>	
( ) Pouco consistente – 1,0 <i>ponto</i>	
( ) Inconsistente – 0 <i>ponto</i>	
<b>Ineditismo da publicação</b>	<b>Conceito</b>
( ) Muito bom – 3,4 <i>pontos</i>	
( ) Bom – 2,5 <i>pontos</i>	
( ) Regular – 2,0 <i>pontos</i>	
( ) Pouco consistente – 1,0 <i>ponto</i>	
( ) Inconsistente – 0 <i>ponto</i>	
<b>Adequabilidade ao público a que se destina</b>	<b>Conceito</b>
( ) Muito bom – 3,3 <i>pontos</i>	
( ) Bom – 2,5 <i>pontos</i>	
( ) Regular – 2,0 <i>pontos</i>	
( ) Pouco consistente – 1,0 <i>ponto</i>	
( ) Inconsistente – 0 <i>ponto</i>	
<b>Total</b>	

**6.3.1** Será utilizado como critério de desempate os textos que priorizarem os recortes de gênero e raça em sua abordagem.

**6.3.2** Caso o empate permaneça, será dada prioridade a autoras/autores que, dentro dos critérios de gênero, raça e classe melhor represente as minorias sociais.

**6.3.3** Será utilizado, ainda, como critério de desempate a prioridade (não exclusividade) de autoras e autores da Comunhão Anglicana.

**6.4** O texto original aprovado, selecionado e classificado de acordo com os critérios de avaliação pelo Conselho Editorial será encaminhado para a(s) autora(s)/organizadora(s) para adequação conforme apontamentos da Editora e dos pareceristas.

**6.5** Os resultados prévio e final de seleção das propostas serão divulgados na página da LEA na internet, por meio de edital específico, conforme cronograma proposto no item 9 deste edital.

**6.6** A(s) autora(s)/organizadora(s) cuja proposta for selecionada terá(ão) o prazo de até 30 dias corridos, a contar da data de devolução dos textos originais pela LEA, para realizar as adequações solicitadas pelos pareceristas e pela Editora.

**6.6.1** Os textos serão devolvidos ao(s) autor(es)/organizador(es) via sistema online.

**6.6.2** O não cumprimento do prazo estabelecido resultará na desclassificação da proposta.

**6.7** Após as adequações realizadas, o texto original deverá ser encaminhado à LEA via sistema online para a sequência dos trâmites.

**6.8** O texto original será encaminhado para o processo de editoração após a aprovação final pelo Conselho Editorial e assinatura do contrato de edição.

**6.9** O trabalho de preparação textual, revisão, solicitação de ISBN e ficha catalográfica, diagramação, elaboração de capa, impressão de boneco, impressão final e entrega de exemplares à(s) autora(s)/organizadora(s) será de responsabilidade da LEA.

**6.10** A obra selecionada no âmbito deste edital será publicada no formato impresso, com tiragem inicial de 250 exemplares.

## **7. CRONOGRAMA**

<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
1	Lançamento do Edital nos sites e redes sociais da IEAB	25/05/2021
2	Período de Inscrições	15/06/2021 - 01/10/2021
3	Período de apreciação pelos parecerias ad hoc	16/06/2021 - 20/10/2021

4	Apreciação dos pareceres pelo Conselho Editorial LEA	30/06/2021 - 26/10/2021
5	Divulgação do resultado de obras e artigos selecionados	27/10/2021
6	Prazo Final para retorno com todas as correções solicitadas	27/11/2021
7	Contratação de Autoras para Edição e Publicação	27/10/2021
8	Impressão de obras	01/10/2021 - 15/11/2021
9	Lançamento da Revista Inclusividade	12/2021
10	Início de Lançamentos dos livros selecionados	15/11/2021
11	Último Lançamento de livro dentre os selecionados	15/12/2021

## **8. RESPONSABILIDADE DA AUTORA/ORGANIZADORA**

**8.1** A(s) autora(s)/organizadora(s) cujo texto original for aprovado deverá(ão) assinar o contrato de edição com a LEA e entregar os termos de cessão de direitos autorais sobre imagens no período previsto pelo cronograma deste edital.

**8.1.1** A não assinatura do contrato de edição e a não apresentação dos termos de cessão de direitos autorais sobre imagens no prazo estabelecido, sem apresentação de justificativa por escrito, resultará na desclassificação da proposta.

**8.2** A(s) autora(s)/organizadora(s) compromete(m)-se a não submeter à apreciação nem publicar, integral ou parcialmente, o conteúdo da obra selecionada para publicação no âmbito deste edital em outros meios durante o processo de editoração da obra e a vigência do contrato de edição firmado com a LEA.

**8.3** É de total responsabilidade da(s) autora(s)/organizadora(s) verificar, providenciar e/ou custear as despesas com direitos autorais, até a data de assinatura do contrato de edição, quando os textos originais apresentarem fotos, imagens e/ou ilustrações de autores terceiros em seu interior e/ou em sua capa, 4ª capa e/ou orelhas.

**8.3.1** O direito adquirido sobre textos e/ou imagens deverá ser comprovado por meio de documentação específica e cedido à LEA para a publicação da obra selecionada por este edital .

**8.4** Uma vez assinado o contrato de edição, a(s) autora(s)/organizadora(s) compromete(m)-se a acompanhar todas as etapas da publicação e a cumprir, dentro do prazo previsto, todas as exigências que possam ser feitas pelo Conselho Editorial da LEA.

**8.4.1** A autora/organizadora deverá estar presente em todas as reuniões para as quais for convidada pela LEA.

**8.5** O não cumprimento das responsabilidades atribuídas à autora resultará na desclassificação da obra.

## **9. RESPONSABILIDADE DA EDITORA**

A LEA se responsabiliza pelo custeio de todo o processo de editoração da obra aprovada, incluindo revisão e normalização bibliográfica, diagramação, elaboração de capa, solicitação de ISBN e ficha catalográfica, impressão e entrega dos exemplares para a(s) autora(s)/organizadora(s).

## **10. CLÁUSULA DE RESERVA**

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial da LEA.

Porto Alegre/RS, 24 de Maio de 2021 AD.

**Revdo. Bruno Luiz Teles de Almeida**

*Coordenador Geral do Conselho Editorial da Livraria e Editora Anglicana*

***Celular: +55 71 9 9112-3193***

***E-mail: cea.publicacao@gmail.com***